



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 125, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO
DA LEI 241/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato criada e composta a Comissão de servidores para apreciação da lei Municipal de nº. 241/2012, que dispõe sobre a alteração da Lei 136/2006 do Quadro do Magistério Público Municipal do Cantá, que terá a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro.

ITEM	SERVIDORES	CPF
01	Marta Valéria Medeiros Santa Rita	382.651.172-72
02	Marcelo Mature Peixinho Aglantzaskis	957.357.475-68
03	Ana Marta Costa de Castro	379.962.823-15
04	Oseias Santos Costa	680.030.482-49
05	Ana Lúcia da Silva Souza	513.652.602-59
06	Alex Cley Barbosa Pinheiro	663.272.882-00
07	Wanessa Lobo de Matos	867.477.542-04
08	Joanes de Brito Cunha	003.572.343-24
09	Aubelúcia Ferreira de Sousa	446.646.722-68

Art. 2º - Comissão acima composta, terá como finalidade apreciar e analisar as normas para alteração da Lei mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantá-Roraima	
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR	
Data:	23, 03, 21
Folha n.º:	5 / Edição n.º: 1355
Assinatura:	